



Ofício nº 164/2022- SEMASS

Igarapé-Açu, 16 de dezembro de 2022.

Ao

Presidente da CPL

Sr. LEONARDO DA COSTA CARRÉRA

Assunto: Solicitação aditamento de prazo do Contrato nº 088/2022.


A **Secretaria Municipal de Assistência Social** vem solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do Contrato nº 088/2022, decorrente Pregão Eletrônico nº 034/2021, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU**. Solicito que o referido contrato seja aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, finalizando no dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com a justificativa que segue:

- a) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- b) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;

Desta forma, conforme demonstrado acima, solicitamos o aditamento do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,


MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 132/2021- GP/PMI